



Câmara Municipal de Santa Salete

Estado de São Paulo

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@santasalete.sp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete – SP

Portaria nº. 004 – De 01 de Fevereiro de 2016.

“Designa Servidora para substituir cargo técnico em face de afastamento de servidora titular e dá outras providencias”.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os serviços públicos;

CONSIDERANDO que a servidora titular do cargo de Tesoureira estará de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Linda Meiri Batista de Souza, portadora do RG. Nº. 19.582.725-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Nº. 133.474.988-44, para responder interinamente pela Tesouraria da Câmara Municipal no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2018, em face de do afastamento da Senhora Marisa Viviane Merlotto Dácia, titular do cargo.

Artigo 2º - Nos termos dos Artigos 55 aos 60, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Salete, Lei Complementar nº. 10 de 28 de fevereiro de 2000, durante o período da designação interina a Servidora perceberá os vencimentos inerentes ao cargo e responderá pela função com todas as responsabilidades e atribuições do cargo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete – SP, 01 fevereiro 2016.

João Paulo da Rocha Galan
Presidente da Câmara

Ciente na data supra:

Em _____/_____/2016.

Linda Meiri Batista de Souza
Servidora